



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Contratação: Aquisição de Medicamentos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da REDE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

As Atas de Registro de Preços dos MEDICAMENTOS têm vigência até 12 de setembro de 2026, sendo assim, se faz necessário a realização de novo processo licitatório para contratação de empresas para o fornecimento dos itens solicitados, através do Registro de Preços pelo período de 12 meses.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

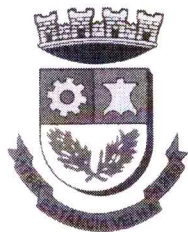
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os MEDICAMENTOS a serem adquiridos devem atender os descritivos mencionados abaixo e serão adquiridos até o quantitativo máximo informado:

	QUANTIDADE	MEDICAÇÃO	UND
001	100	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G) + AMINOÁCIDOS (25 MG/G) + METIONINA (5 MG/G) + CLORANFENICOL (5 MG/G) - POMADA OFTÁLMICA 3,5G	TB
002	600	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML	AMP
003	60.000	ACICLOVIR 200MG	CP
004	600	ACICLOVIR 250MG INJETÁVEL	AMP
005	600.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP
006	2.000	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FR
007	30.000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP
008	2.000	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMP
009	30	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% 10ML	FR
010	80.000	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CP
011	2.000	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
012	250.000	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CP
013	200	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP
014	2.000	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMP
015	6.000	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP
016	4.000	ÁGUA DESTILADA 20ML	AMP
017	8.000	ALBENDAZOL 400MG	CP
018	6.000	ALBENDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR
019	200	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML INJETÁVEL 50ML	AMP
020	60.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	CP
021	1.200	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO HIDROGEL 85G	FR
022	200	AMBROXOL 30MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
023	2.000	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP
024	8.000	AMINOFILINA 100MG	CP
025	50.000	AMIODARONA 200MG	CP
026	400	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMP
027	800.000	AMITRIPTILINA 25MG	CP
028	10.000	AMOXICILINA 1,0G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG INJETÁVEL	AMP
029	2.000	AMOXICILINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 150ML	FR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

030	3.000	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 70ML	FR
031	60.000	AMOXICILINA 500MG	CP
032	100.000	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	CP
033	1.000	AMPICILINA 1,0G INJETÁVEL	AMP
034	10.000	AMPICILINA 1,0G + SULBACTAM 0,5G INJETÁVEL - 1,5G	AMP
035	10.000	AMPICILINA 2,0G + SULBACTAM 1,0G INJETÁVEL - 3,0G	AMP
036	400	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	AMP
037	200	ANFOTERICINA B 50MG INJETÁVEL	AMP
038	250.000	ANLODIPINO 5MG	CP
039	2.000	APIXABANO 5MG	CP
040	3.000	ATENOLOL 25MG	CP
041	600	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML 2,5ML	AMP
042	1.200	ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMP
043	20.000	AZITROMICINA 500MG	CP
044	2.000	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) SOLUÇÃO ORAL 15ML	FR
045	1.000	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML 1ML	AMP
046	200	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML 1ML	AMP
047	1.000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP
048	60.000	BIPERIDENO 2MG	CP
049	100	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	AMP
050	2.000	BISACODIL 5MG	CP
051	1.000	BISOPROLOL 5MG	CP
052	8.000	BROMOPRIDA 5MG/ML 2M	AMP
053	200	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) COM VASOCONSTRITOR 20ML EMBALAGEM ESTÉRIL	AMP
054	200	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR 20ML EMBALAGEM ESTÉRIL	AMP
055	800	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) C/ GLICOSE PESADA 4ML EMBALAGEM ESTÉRIL	AMP
056	10.000	CAPTOPRIL 25MG	CP
057	250.000	CARBAMAZEPINA 200MG	CP
058	400	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
059	15.000	CARBIDOPA 250MG + LEVODOPA 25MG	CP
060	100.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (CÁLCIO 500MG)	CP
061	300.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (CÁLCIO 500MG) + VITAMINA D 400UI	CP
062	200.000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CP
063	120	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ ENVELOPE 50G	FR
064	150.000	CARVEDILOL 12,5MG	CP
065	80.000	CARVEDILOL 6,25MG	CP
066	1.200	CEFALEXINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FR
067	60.000	CEFALEXINA 500MG	CP
068	1.200	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

069	4.000	CEFEPIME 1G INJETÁVEL	AMP
070	1.000	CEFTADIZIMA 1G INJETÁVEL	AMP
071	1.000	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL ENDOVENOSO	AMP
072	3.000	CEFUROXIMA 750MG INJETÁVEL	AMP
073	200	CETILPIRIDÍNIO SOLUÇÃO ENXAGUATÓRIO BUCAL SEM ÁLCOOL 250ML	FR
074	15.000	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	AMP
075	400	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG/2ML	AMP
076	50.000	CILOSTAZOL 100MG	CP
077	3.000	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMP
078	40.000	CIPROFLOXACINO 500MG	CP
079	2.400	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJETÁVEL 100ML	BOLSA
080	1.000	CITALOPRAM 20MG	CP
081	1.200	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMP
082	1.000	CLOBAZAM 10MG	CP
083	6.000	CLONAZEPAM 0,5MG	CP
084	6.000	CLONAZEPAM 2MG	CP
085	2.000	CLONIDINA 0,150MG	CP
086	400	CLONIDINA 150MCG/ML 1ML	AMP
087	4.000	CLOPIDOGREL 75MG	CP
088	200	CLORETO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP
089	2.000	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP
090	2.000	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	CP
091	4.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP
092	2.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL GOTAS 30ML – PEDIÁTRICO	FR
093	2.000	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP
094	2.000	CLORETO DE SÓDIO 20% 20ML	AMP
095	120.000	CLORPROMAZINA 100MG	CP
096	120.000	CLORPROMAZINA 25MG	CP
097	50	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
098	200	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP
099	2.000	CLOZAPINA 100MG	CP
100	600	CLOZAPINA 25MG	CP
101	1.200	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA TÓPICA 30G	TB
102	60.000	COMPLEXO B	CP
103	12.000	COMPLEXO B – VITAMINAS B1-B2-B5-B6-B12-PP 2ML	AMP
104	100	DANTROLENO SÓDICO 20MG INJETÁVEL	AMP
105	200	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	AMP
106	6.000	DEXAMETASONA 1MG/G CREME TÓPICO 10G	TB
107	15.000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP
108	60.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP
109	3.000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

110	1.000	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML	AMP
111	600	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	AMP
112	200	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML	FR
113	120.000	DIAZEPAM 10MG	CP
114	12.000	DIAZEPAM 5MG	CP
115	2.000	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMP
116	1.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP
117	15.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML 3ML	AMP
118	20.000	DIGOXINA 0,25MG	CP
119	1.000	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	CP
120	1.000	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30ML	FR
121	2.000	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	AMP
122	3.000	DIMENIDRINATO 3MG + PIRIDOXINA 5MG + GLICOSE 100MG + FRUTOSE 100MG/ML 10ML	AMP
123	1.000	DIMETICONA 40MG	CP
124	400	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR
125	25.000	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMP
126	500.000	DIPIRONA 500MG	CP
127	6.000	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR
128	100	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AMP
129	100	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMP
130	250.000	DOXAZOSINA 2MG	CP
131	10.000	DOXICICLINA 100MG	CP
132	1.200	DULOXETINA 60 MG	CP
133	200	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	AMP
134	6.000	ENALAPRIL 10MG	CP
135	1.000	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	AMP
136	2.000	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA	AMP
137	2.000	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SERINGA PREENCHIDA	AMP
138	1.000	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG	CP
139	1.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG	CP
140	30.000	ESCOPOLAMINA 10MG	CP
141	2.000	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMP
142	12.000	ESCOPOLAMINA 4MG/ML - DIPIRONA 500MG/ML 5ML	AMP
143	200	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML - DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
144	120.000	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP
145	600	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	TB
146	400	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	AMP
147	60.000	FENITOÍNA 100MG	CP
148	600	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	AMP
149	60.000	FENOBARBITAL 100MG	CP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

150	400	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP
151	400	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
152	1.000	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	AMP
153	2.000	FENTANILA 50MCG/ML 5ML	AMP
154	120.000	FINASTERIDA 5MG	CP
155	600	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMP
156	1.200	FLUCONAZOL 2MG/ML INJETÁVEL 100ML	AMP
157	10.000	FLUCONAZOL 150MG	CP
158	200	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMP
159	600	FLUNARIZINA 10MG	CP
160	700.000	FLUOXETINA 20MG	CP
161	1.200	FOSFATO DE SÓDIO MONO E DIBÁSICO SOLUÇÃO RETAL 130ML	FR
162	6.000	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMP
163	200.000	FUROSEMIDA 40MG	CP
164	200	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP
165	400	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	AMP
166	2.000	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP
167	6.000	GLICOSE 50% 10ML	AMP
168	600	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP
169	400	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
170	40.000	HALOPERIDOL 5MG	CP
171	2.000	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP
172	800	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML 1ML	AMP
173	200	HEPARINA 25.000.000UI/5ML	AMP
174	12.000	HEPARINA 5.000.000 UI/ 0,25ML SUBCUTANEO	AMP
175	100	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP
176	1.000	HIDRALAZINA 50MG	CP
177	2.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP
178	8.000	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP
179	2.000	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP
180	1.600	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + MAGNÉSIO 40M/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
181	400	HIDRÓXIDO DE FERRO 20MG/ML 5ML ENDOVENOSO	AMP
182	2.000	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
183	250.000	IBUPROFENO 600MG	CP
184	90.000	IMIPRAMINA 25MG	CP
185	100	INSULINA HUMANA MONOCOMPONENTE NPH 100UI/ML 10ML	AMP
186	100	INSULINA HUMANA MONOCOMPONENTE REGULAR 100UI/ML 10ML	AMP
187	800	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/INALAÇÃO 20ML	FR
188	2.000	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	CP
189	2.000	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUB-LINGUAL	CP



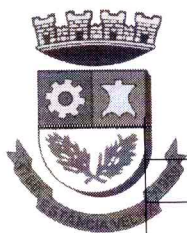


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

190	200	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ML 1ML	AMP
191	80.000	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	CP
192	100.000	ITRACONAZOL 100MG	CP
193	4.000	IVERMECTINA 6MG	CP
194	600	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	FR
195	60.000	LEVODOPA 200MG + BENZERASIDA 50MG	CP
196	1.000	LEVOFLOXACINO 500MG	CP
197	600	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETÁVEL 100ML	BOLSA
198	4.000	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CP
199	2.000	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CP
200	50	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR
201	120.000	LEVOTIROXINA 100MCG	CP
202	300.000	LEVOTIROXINA 25MCG	CP
203	240.000	LEVOTIROXINA 50MCG	CP
204	20	LIDOCAÍNA 10% SPRAY SOLUÇÃO ANESTÉSICA 50ML	FR
205	600	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20ML	AMP
206	2.000	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30G	TB
207	1.200	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	AMP
208	2.000	LOPERAMIDA 2MG	CP
209	60.000	LORATADINA 10MG	CP
210	3.000	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
211	10.000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CP
212	2.000	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	AMP
213	20	METABISSULFITO DE SÓDIO 5% EM ÁCIDO ACÉTICO 3% 100ML	FR
214	100	METARAMINOL 10MG/ML 1ML	AMP
215	6.000	METFORMINA 850MG	CP
216	30.000	METILDOPA 250MG	CP
217	20.000	METILDOPA 500MG	CP
218	100	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP
219	1.000	METILPREDNISOLONA 500MG - INJETÁVEL	AMP
220	60.000	METOCLOPRAMIDA 10MG	CP
221	600	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR
222	12.000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMP
223	2.000	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	CP
224	100.000	METOPROLOL TARTARATO 100MG	CP
225	400	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML 5ML	AMP
226	40.000	METRONIDAZOL 250MG	CP
227	1.800	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL 100ML	BOLSA
228	1.000	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50G + APLICADOR	TB
229	1.800	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G + APLICADOR	TB
230	1.200	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	AMP



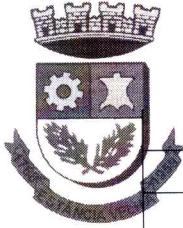


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

231	600	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP
232	600	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML 1ML EMBALAGEM ESTÉRIL	AMP
233	8.000	MORFINA SULFATO 10MG/ML 1ML	AMP
234	600	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FR
235	100	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMP
236	3.000	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA TÓPICA 10G	TB
237	600	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	AMP
238	12.000	NIFEDIPINA 10MG	CP
239	30.000	NIFEDIPINA 20MG	CP
240	1.800	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	FR
241	1.200	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	TB
242	60.000	NITROFURANTOÍNA 100MG	CP
243	400	NITROGLICERINA 50MG/ML 10ML	AMP
244	400	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	AMP
245	1.000	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP
246	100	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP
247	3.000	OLANZAPINA 10MG	CP
248	200	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
249	3.000	ÓLEO VEGETAL C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS -TCM-VITAMINA A e E – LECITINA DE SOJA SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML	FR
250	900.000	OMEPRAZOL 20MG	CP
251	2.500	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL COM DILUENTE	AMP
252	8.000	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMP
253	3.000	ONDANSETRONA 4MG	CP
254	4.000	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP
255	200	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 10ML	FR
256	100	PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML	AMP
257	1.000	PANTOPRAZOL 20MG	CP
258	4.000	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	FR
259	200.000	PARACETAMOL 500MG	CP
260	3.000	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	CP
261	400	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL	AMP
262	4.000	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL	AMP
263	1.000	PENICILINA G POTÁSSICA CRISTALINA 5.000.000UI INJETÁVEL	AMP
264	30	PERICIAZINA 1% (10MG/ML) 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR
265	30	PERICIAZINA 4% (40MG/ML) 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR
266	1.200	PERMETRINA 1% (10MG/ML) 20ML SOLUÇÃO ORAL	FR
267	1.200	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO TÓPICA 60 ML	FR
268	8.000	PIPERACILINA 4,0G - TAZOBACTAM 0,5G INJETÁVEL	AMP
269	600	POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI INJETÁVEL	AMP
270	2.000	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

271	60.000	PREDNISONA 20MG	CP
272	30.000	PREDNISONA 5MG	CP
273	1.000	PRIMIDONA 100MG	CP
274	12.000	PROMETAZINA 25MG	CP
275	3.000	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP
276	600	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	AMP
277	1.000	PROPRANOLOL 40MG	CP
278	200	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS 5ML	FR
279	240.000	RISPERIDONA 2MG	CP
280	600	RIVAROXABANA 10 MG	CP
281	2.000	RIVAROXABANA 15 MG	
282	600	RIVAROXABANA 20MG	CP
283	600	ROCURÔNIO 10MG/ML 5ML	AMP
284	2.000	SACCHAROMYCES BOULARDI 17 LIOFILIZADO 200MG	CP
285	12.000	SAIS REIDRATAÇÃO (CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, GLICOSE) PÓ ORAL P/ 1 LITRO - 27,9g	ENV
286	600	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO 10ML	FR
287	600	SALBUTAMOL 100MCG /JATO - C/200 DOSES	FR
288	1.200.000	SERTRALINA 50MG	CP
289	30	SEVOFLURANO SOLUÇÃO P/INALAÇÃO 250ML	FR
290	900.000	SINVASTATINA 20MG	CP
291	200	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (CLORETO DE SÓDIO-CLORETO DE POTÁSSIO- CLORETO CÁLCIO) EXPANSOR PLASMÁTICO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA - 500ML	BOLSA
292	120	SOLUÇÃO DE LUGOL (IODO 2% - IODETO DE POTÁSSIO 4%) 100 ML - SOLUÇÃO DE SCHILLER	FR
293	1.200	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA TÓPICO 50G	TB
294	1.000	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FR
295	30.000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	CP
296	600	SULFAMETOXAZOL 80MG + TRIMETOPRIMA 16MG/ML 5ML	AMP
297	400	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML 10ML	AMP
298	400	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML 10ML	AMP
299	240.000	SULFATO FERROSO 109MG (40MG Fe ELEMENTAR)	CP
300	1.200	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG Fe ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL 30ML	FR
301	200	SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL	AMP
302	100	SUXAMETÔNIO 500MG INJETÁVEL	AMP
303	8.000	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	AMP
304	3.000	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	AMP
305	200	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% + ÁCIDO BÓRICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	FR
306	2.000	TIAMINA 300MG	CP
307	1.000	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR
308	8.000	TRAMADOL 50MG	CP
309	20.000	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

310	400	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1,0MG/G POMADA 10G	TB
311	3.000	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	AMP
312	30.000	VARFARINA 5MG	CP
313	400	VASOPRESSINA 20UI/ML 1ML	AMP
314	3.000	VENLAFAXINA 37,5 MG	CP
315	12.000	VENLAFAXINA 75 MG	CP
316	200	VERAPAMIL 2,5MG/ML 2ML	AMP
317	30.000	VERAPAMIL 80MG	CP
318	2.000	VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 150.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR

O prazo de vigência da contratação através da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do certame;

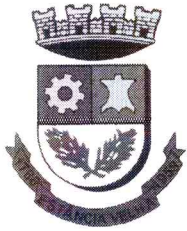
As solicitações de medicamentos oriundas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF - Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eça de Queiroz, 73, bairro Centro, Estância Velha/RS, nos horários compreendidos entre 8:00hs às 11:30hs - 13:00hs às 17:00hs;

A Empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (Nota de Empenho), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

As solicitações de Empenhos serão feitas de acordo com a necessidade do serviço do CAF. O prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

Na ocasião da entrega, haverá um funcionário designado para fazer o recebimento e conferência dos itens. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens em até 48 horas;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

Não serão aceitos Medicamentos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações deste Termo, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no Edital;

No caso da qualidade e/ou quantidade dos itens ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo serviço de fiscalização do CAF;

Sendo o objeto deste Edital Medicamentos, NÃO serão ACEITOS itens classificados como “SUPLEMENTOS ALIMENTARES” (isento de registro), todos os itens devem possuir registro na ANVISA como MEDICAMENTO;

NÃO serão ACEITOS Medicamentos com validade inferior à 12 (doze) meses;

NÃO serão ACEITOS Medicamentos com peso e volume diferente do especificado por Edital;

NÃO serão ACEITOS Medicamentos nas formas farmacêuticas (comprimidos, drágeas e cápsulas) acondicionados em frascos, salvo não “existir” outra apresentação, ou seja, no blister;

As EMPRESAS participantes devem estar devidamente cadastradas, com autorização de funcionamento válida e ativa na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), também deverá apresentar Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, compatível com o objeto da licitação;

Juntamente com o MEDICAMENTO a ser fornecido deverá ser apresentado, caso solicitado o Certificado de Registro de Produto, bem como, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para as Linhas de Produção, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde, aplicando-se a regra igualmente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

aos fabricantes ou distribuidores que participarem da licitação, sendo que os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo acrescidas de um percentual para cobrir possível aumento na demanda (efeitos sazonais como troca de estação, epidemias, aumento do número de usuários/atendimentos...) e considerando ser Registro de Preços (previsão para 12 meses).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

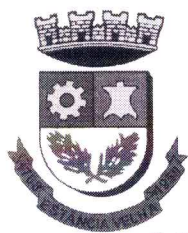
Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de MEDICAMENTOS, com ampla disponibilidade de indústrias e distribuidoras farmacêuticas nacionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total **de R\$ 4.847.921,70**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços efetuadas com base no Decreto Municipal nº 39/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. ”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme as especificações e condições já citadas neste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação possibilitará o fornecimento de MEDICAMENTOS para atendimento aos usuários da Rede Básica de Saúde do Município e para os pacientes internados no Hospital Municipal Getúlio Vargas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indica através de nomeação os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato:

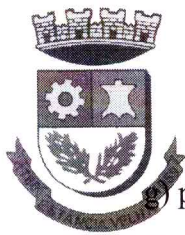
Angélica Müller - Fiscal SMS

Yuri de Campos - Gestor SMS

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, como:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de produtos farmacêuticos, o armazenamento, manuseio e possível descarte deverá ser realizado de forma adequada, a fim de minimizar o impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 30 de setembro de 2026

Angélica Müller, Farmacêutica CRF-RS 4220, Matrícula 2548

Angélica Müller

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Sr. Diego Willian Francisco
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado eletronicamente por:
CLECI ISABEL WEBER
***.919.320-**
05/10/2026 12:41:58

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
DIEGO WILLIAN FRANCISCO
***.035.680-**
06/10/2026 12:35:45

Assinatura digital avançada.

